



ACADEMIA
BRASILEIRA
DE NEUROLOGIA



ABMFR
Associação Brasileira de
Medicina Física e Reabilitação



Errata ao Edital nº 2457 - Exame de suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em DOR 2026

A Associação Médica Brasileira (AMB) no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA ao Edital nº 2457**, que ajusta a nota de corte para aprovação na primeira fase e nota final para 7,0, mantendo a habilitação para análise curricular com nota 6,7. O texto corrige os itens 11.5, 11.6 e 11.7, garantindo a alteração oficial dos critérios de avaliação do certame, passando a figurar a seguinte redação:

11. Do gabarito e do resultado da(s) prova(s)

PROVA TEÓRICA, TEÓRICO-PRÁTICA E AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 11.1 As Provas Teórica e Teórico-Prática terão nota total de 9 (nove) pontos. São etapas obrigatórias.
- 11.2 A nota máxima da Análise Curricular será de até 1 (um) ponto da nota final, levando em consideração os critérios do Edital.
- 11.3 Para efeito de cálculos de cada nota, será considerado o arredondamento de apenas uma casa decimal acima.
- 11.4 A Nota da **Primeira Fase** do Exame será calculada com a seguinte fórmula: $N1F = (AC-PTP + AC-PT / 60) \times 9$

ONDE:

N1F = NOTA PRIMEIRA FASE

AC-PTP = Acertos Prova Teórico-Prática

AC-PT = Acertos Prova Teórica

11.5 Será considerado aprovado no exame, o candidato que obtiver a **Nota da Primeira Fase** igual ou superior a **7 (sete)** pontos.

11.6 Serão considerados habilitados para a Análise Curricular (**Segunda Fase**) os candidatos que obtiverem nota da Primeira Fase igual ou superior a **6,7 (seis vírgula sete)**.

NOTA FINAL

A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = (PC / 20) + N1F$$

ONDE:

NF = Nota Final

N1F = Nota Primeira Fase
PC = Pontos Curriculares

ANÁLISE CURRICULAR

11.7 Será considerado aprovado no exame, o candidato que obtiver a **Nota Final** igual ou superior a **7 (sete)** pontos, **considerando a soma da nota da Primeira Fase e a nota da Análise Curricular** não sendo consideradas aproximações de nota nesta fase.

11.8 A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente de Nota Final obtida pelo candidato.

11.9 A Nota Final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 10 (dez).

11.10 Os documentos serão analisados na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com nota final de no máximo **1 (um) ponto**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura.

São Paulo, 3 de julho de 2026.